

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.901/2018

de 28 de Maio de 2018.

“Suspende o expediente da Educação no dia 30 de Maio de 2018 e dá outras providências”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a paralização dos caminhoneiros vêm afetando o transporte de alunos da rede pública municipal de ensino, bem como também o transporte dos profissionais da educação, para acesso às unidades educacionais, e ainda, o preparo da alimentação escolar em razão do gás de cozinha que também encontra-se escasso no município;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suspenso as aulas da rede municipal de ensino (Escolas e CMEIs), e o expediente da Secretaria Municipal de Educação no dia 30 de Maio de 2018, quarta-feira.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 28 de Maio de 2018.


PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Municipal, data supra.

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura

